



Rua Benedito Quintino, 244 - Bairro Centro - CEP 35830-000 - Jaboticatubas - MG - www.defensoria.mg.def.br
Lj. 4

PORTARIA Nº 004/2024/JABOTICATUBAS

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Defensoria Pública na Comarca de Jaboticatubas, no dia 25 de outubro de 2024, em razão da falta de água na unidade.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JABOTICATUBAS/MG no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a falta de água no local em que sediada a Unidade da Defensoria Pública em Jaboticatubas, no período vespertino, em razão de realização de manutenção nas caixas d'água existentes no local, conforme informação veiculada pelo condomínio;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Jaboticatubas no dia 25/10/2024, a partir de 12:00.

Parágrafo único. A suspensão não afetará o expediente ordinário no dia 25/10/2024 no período da manhã.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado na modalidade remota, das 12h às 17h, por meio do telefone (31) 98485-9892 e email institucional comarca.jaboticatubas@defensoria.mg.def.br.

Art. 3º Fica autorizado o trabalho remoto de servidores e estagiários no período designado.

Art. 4º Será garantida ampla divulgação local acerca da suspensão do expediente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 23 de outubro de 2024.

Victor Matthauss Moreira Silva Cunha

Madep: 0993

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Victor Matthauss Moreira Silva Cunha, Defensor Público**, em 23/10/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0377899** e o código CRC **D5652ECC**.

Criado por [victor.cunha](#), versão 4 por [victor.cunha](#) em 23/10/2024 13:52:24.